



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA E EDGAR CARLOS E NEUZA MARIA PEREIRA CARLOS. (Processo 202/2016).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, inscrita no CNPJ sob n. 01.626.427/0001-62, com sede na Rua Pedro Bassora, n. 77/87, Centro, Nova Odessa, São Paulo, representada por seu Presidente, **VAGNER BARILON**, cédula de identidade RG nº. RG: 20.547.995- SSP/SP e CPF nº 246.299.248-09, **RESOLVE APOSTILAR** o contrato firmado com Edgar Carlos, brasileiro, casado, diretor de empresa, portador do RG n. 8.385.945-3 e do CPF n. 583.221.838-87, e Neuza Maria Pereira Carlos, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n. 12.796.518-X e do CPF n. 027.675.448-35, ambos residentes e domiciliados na Rua João Bassora, 945, Centro, nesta cidade e comarca, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o valor mensal do aluguel é de R\$ 7969,38 (sete mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo a quantia anual de R\$ 95.632,56 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – a despesa deste termo de apostilamento correrá por conta da dotação orçamentária n. 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA QUARTA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Vagner Barilon
Presidente